



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

# EDITAL 24/VIII/2005

(Moção/Deliberação sobre Eleições Autárquicas)

**EU, JOSE MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Primeira Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Abril de 2005, realizada no dia 27 de Abril de 2005, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a seguinte Moção/Deliberação:

## MOÇÃO / DELIBERAÇÃO

**Aproxima-se um acto eleitoral da maior importância: as eleições autárquicas.**

**A importância de quaisquer eleições está patente nos cuidados que o legislador pôs não só na regulamentação das campanhas eleitorais mas também na obrigatoriedade daquele hiato entre o fim das campanhas e o próprio acto eleitoral: o chamado período de reflexão.**

**É durante aquele primeiro período de confrontação de tendências, que o eleitor indeciso sofre o turbilhão dos discursos inflamados dos políticos, dos debates acesos dos candidatos, do discurso de inteligência dos comentaristas, das palavras, dos sons e das imagens com que cada um dos protagonistas desse fenómeno social procura esclarecer ou confundir os eleitores.**

**As eleições autárquicas são tendencialmente aquelas em que o eleitor mais probabilidades terá de fazer uma opção consciente, visto terem por objecto as instituições que mais próximas estão do cidadão votante (freguesias, e órgãos municipais) e que serão chamadas a resolver os problemas da freguesia e do concelho que o cidadão sente e sofre no dia a dia.**



# EDITAL 24

Uma boa parte dos eleitores conhecerá alguns dos candidatos que fazem parte das listas e terá, pelo menos, a experiência da gestão dos órgãos cessantes, indicador precioso para manter ou mudar a agulha conforme lhe tenha agradado ou não a actuação dos eleitos.

Não deixa, ainda assim, de ser considerável o esforço do eleitor para formar uma opinião criteriosa: ele terá que ler os jornais, ouvir as notícias, assistir aos debates, terá que ler a propaganda dos partidos, ver os cartazes, comparar os programas eleitorais das forças políticas concorrentes; terá que fazer uma análise retrospectiva para distinguir as forças políticas que cumprem os seus programas daquelas para quem as promessas eleitorais são pura demagogia.

Este labor intelectual do eleitor, exacerbado pela aproximação do momento eleitoral, tem o seu ponto alto no referido período de reflexão com que o legislador silenciou a algazarra político-partidária própria do período da campanha, precisamente para que o cidadão possa concentrar-se e, em consciência, decidir como votar.

Vêm estas considerações a propósito da ventilada intenção dos nossos governantes de fazer coincidir na mesma data as eleições autárquicas e o referendo sobre a constituição europeia.

Não cabe agora apreciar este documento; o que importa para já – o que é urgente – é reconhecer que a gravidade e a complexidade de consequências que necessariamente terá a submissão do nosso Estado (nomeadamente a subordinação da nossa Constituição) a um centro de decisão supranacional, é matéria que exige um profundo esclarecimento do nosso povo e um debate público sério e consequente.

A evidentíssima importância desta questão e o seu significado para o futuro da União Europeia e para o futuro de Portugal, exigem a viva, esclarecida, séria e soberana participação do povo português que permita que cada cidadão possa pronunciar-se democraticamente sobre o que efectivamente está em causa, ou seja, sobre as reais consequências dos dois resultados possíveis: a vitória do sim ou a vitória do não.



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL 24**

O que exige, por um lado, uma campanha de informação e, por parte dos eleitores, uma maturação e uma reflexão impossíveis de se alcançar no agitado período pré-eleitoral.

Fazer coincidir o acto de eleições autárquicas com a realização dum referendo sobre a constituição europeia, constituiria uma intolerável perversão atentatória dos valores democráticos e representaria uma inqualificável falta de respeito pelo povo português.

Em consideração do que, a Assembleia Municipal de Almada, na sua sessão ordinária de 27 de Abril de 2005 delibera:

1. Exortar o Governo e o Sr. Presidente da República a não permitirem a realização dum referendo no mesmo dia em que tenham lugar as eleições autárquicas;
2. Exigir que a realização dum referendo sobre a constituição europeia seja antecedida de mecanismos (que o poder central deverá garantir) de amplo esclarecimento e de debate públicos.

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

Almada, em 28 de Abril de 2005

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**